



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

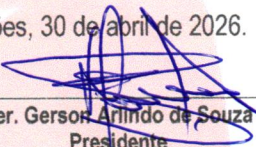
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 de 30 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. Antônio Aparecido de Godoi

Sala das sessões, 30 de abril de 2026.


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente

PARECER

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental e financeiro da proposição.

No que se refere à constitucionalidade, a matéria encontra respaldo no art. 168 da Constituição Federal, que disciplina o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo, não havendo vedação quanto à devolução de valores não utilizados.

Sob o aspecto legal e regimental, a iniciativa da Mesa Diretora é adequada, uma vez que trata da gestão administrativa e financeira interna da Câmara Municipal.

No mérito, a proposta atende aos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, ao prever a devolução de recursos que não serão utilizados no exercício das atividades legislativas neste momento.


Do ponto de vista financeiro, a devolução do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) não compromete o funcionamento do Poder Legislativo, conforme demonstrado pela disponibilidade de saldo.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Finanças manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2026.

Sala das sessões, 30 de abril de 2026


Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Relator

De acordo:


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Ver. João Carlos de Oliveira
Membro